ANNO DE 1835. QUARTA FEIRA 25 DE FEVEREIRO NUMERO 19.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

DIAS DA SEMANA.

23	Segunda	Jej. S. Lazaro Aud. dos Juizes do C. de m., e de t. ses. da Thez. Publica, Chanc. de t.
24	Terça	✻ S. Mathias.
25	Quarta	S. Cezario: Sessão da Thez. Publica.
26	Quinta	S. Torcato Arc: Rel. de m. aud. do Juiz do C. de m., e de t.
27	Sexta	S. Leandro Arc. Sessão da Thez. Publica de m. e aud. do J. de O. de t. L. n as 10 h. 8 m. da m.
28	Sabbado	S. Romão Ab.: Rel. de m. e aud. do Vig. G. de t. em Olinda.
1	Domingo	Primeiro de Março. Quinquagessima. S. Adrião M.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Subscreve-se a 640 reis mensaes pagos adiantados nesta Typografia, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PERNAMBUCO NA TYP. DE PINHEIRO & FARIA; PATEO DA MATRIZ DE SANTO ANTONIO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

OFficios—Ao Juiz de Paz do 1.° D: de Iguarassú, para reunir o maior numero de gente qne lhe for possivel, e unido com o Juiz do 4.° D. Luiz Candido Carneiro da Cunha baterem os saltiadores acoitados nas matas de Beberibe, Paratibe, e Barro branco, levando-os a ferro, e fogo, para tranquilidado publica.

— De igual theor dirigidos forão aos Juizes de Paz do 2.° e 3.° D. de Iguarassú, e 1.° e 2.° D. de S. Lourenço.

— Portarias—O Snr. Director do Arc. de Guerra fará entrega ao Major Couceiro, dos objectos requisitados para a Forca da Direita pelo Major Arruda, e que forão mandados aprompiar por este Governo.

— O Snr. T. C. Engenheiro Inspector das obras Publicas mande consertar a porta da janella da Enfermaria da Cadeia, extremando esta despeza para ser levada em conta na quantia orsada a respeito.

— Aos Snrs. d'Administracão dos Hospitaes, remetendo lhe o officio do Juiz de Paz do 5.° Destricto das 5 Pontas, e lembrando-lhe de caminho varias providencias tendentes a melhorar o tratamento, e mesmo a educação dos Espostos; com especial attenção sobre o Regente da Caza que deve ser de muita probidade.

— A' Joaquim Joze Esteves para fornecer todas as semanas os alqueires de farinha que lhe for indicado pelo respectivo Commandante de Alagoa dos Gatos e sacar mensalmente o importe de suas remessas sobre o Thezouro desta Provincia.

— Ao Commandante em Chefe, sobre o conteudo do officio referido.

— A' Camara Municipal do Bonito escolhendo para Juiz M. ali, Joze Moreira Alves da Silva primeiro proposto pela dita Camara.

— Ao Inspector da Thez: para informar ouvindo o Procurador Fiscal sobre a requisicão do Inspector do Arcenal da Marinha de serem conservados naquella repartição alguns Empregados que não forão reformados, com os mesmos vencimentos que dantes percebião.

— Ao Tenente Coronel de Guardas Nacionaes do Cabo para ordenar ao Alferes Mathias Ferreira de Souza de se apresentar ao Commandante das Armas para hir para o Acampamento.

Influencia diversa da ignorancia e das luzes.

TOdos os tempos de ignorancia tem sido tempos de ferocidade. O imperio d'aquelle que manda não he se não o imperio da força. Existe então hum choque continuo d'hum contra todos. He então que o sangue corre; que poderes rivaes se elevão. He então o tempo das grandes imposturas, que enganão as nações e os seculos. Não se conhece então nem o bem, nem o mal, nem o remedio, nem o abuso. O povo insensato e barbaro, está, à cada instante, prompto á assacinar o estadista que lhe quer ser util, e que tem a ouzadia de lhe offertar hum bem que elle não concebe.

Vós, que calumniais as luzes, eis o quadro da ignorancia!

Mas, em hum povo illustrado, a forca, do poder não está no mesmo poder: ella está n'alma d'aquelle que he mandado. Tanto mais for conhecida a fonte da auctoridade, quanto mais respeitada será. Adora-se na lei a vontade geral. Submette-se o povo á convenções, das quaes deve nascer a felicidade de todos. O homem suberbo sabe que obedecendo, sacrifica huma porção da sua liberdade para conservar a outra; o avarento, vê que o imposto qu'elle paga he a garantia de sua propriedade; o robusto e máo, que só seria fraco e infeliz, se não metesse suas forças em deposito na massa publica. As luzes ensinão, que não ha no estado se não huma lei, huma força, hum poder. Ellas adocem os costumes e esbulhão as almas d'esta actividade inquieta e feroz que, por nada prever, tudo ousa.

Nova especie de penitencia.

— O Vigario de Montagano, Condado de Mollisse, no reino de Napoles, aos camponezes que elle confessava, mandava plantar, por penitencia, certa quantidade de pés de oliveira, parreira, ou de outra qualquer especie de arvore frutifera ou util. O Solo que, d'antes, era arrido e desprevido da vegatacão, tornou-se desde então mui productivo e semelhante á hum pommar. Com este crescimento de *conforto*, desaparecerão muitos vicios, cresceo a populacão; os habitantes cotisarão-se, criarão escolla publica e este lugar

outr'ora tam pobre como ignorante, está hoje hum dos mais rico, e illustrado.

EXTERIOR.

Hespanha.

Sessão da Camara dos Proceres de 18 d'Outubro de 1834.

FOi esta uma das mais tempestuosas que tem presenciado o publico de Madrid, Ninguem é mais odiado de todos os partidos, que o Ministro Burgos, o qual é geralmente accusado de consideraveis dilapidações da fazenda nacional e de traição á cauza da Liberdade. Esta opinião passou do publico ás Camaras; e a seguinte scena acaba de ter logar no Estamento dos Proceres.

No meio da leitura d'hum projecto de lei importante, entra Burgos e senta-se: tanto que s'acabou a leitura, levanta-se o Procer Alava e exclama: » sinto muitissimo ter de chamar a attenção da Camara, mas não posso deixar de faze-lo ao ver que entrou nesta sala, e quando vamos começar uma discussão de tanto interesse, um Senhor Procer (todos os olhos se fitão no Snr. Burgos, que escuta com a maior attencão) que depois das accusações que contra elle se fiserão ninguem esperava vel-o aqui antes de se ter lavado de similhantes imputações. Nada mais vil que os agentes d'esses escandalosos emprestimos que se tem feito depois do anno de 23: neste numero (dizem) s'acha o Snr. Procer (grande murmurio nas galerias); e de maneira alguma devemos consentir que aqui s'assente antes de se justificar. Compete-nos conservar a gloria e o lustre da Camara, não permettindo que entre os seus membros haja algum que a possa manchar. Não digo que o Snr. Burgos mereça esta reprovação geral, mas insisto em que não possa entrar mais aqui, nem mesmo hoje permanecer até que se tenha justificado.

Burgos:—Peço a palavra...

Prezidente (Marquez das Amarillas):—Não lha posso conceder antes de pôr á votação o objecto de que o Snr. Alava acaba de fallar.

Propoz se havia logar a votar-se, decidiu-se que sim.

Burgos:—Senhores, protesto e... (á ordem, á ordem).

Presidente:—Peço a V. Exc. queira retirar-se em quanto se vota, pois...

Burgos (pegando no chapéo):—Repito que... (á ordem)

Presidente:—Outra vez peço a V. Exc. queira retirar-se em quanto se vota.

Burgos (no meio da sala para retirar-se):—Protesto contra....

O Presidente e a maior parte dos Proceres:—á ordem, á ordem: até que S. Exc. sahiu da sala.

Poz-se á votação a proposta verbal do Senhor Alava, que foi approvada.

(Aguia do Occidente).

EDITAL.

Joaquim Nunes Maxado Juiz de Direito Chefe de Policia, e Presidente dos Jurados nesta Cidade do Recife pela Regencia em Nome de S. M. I. C. que Deos Guarde &c.

FAço saber que abrindo-se a secção dos Jurados n'esta Cidade do Recife no dia 4 de Fevereiro corrente, á ellas comparecerão os Snrs. Juizes de Facto, desde 4 até o dia 21 de Fevereiro; e ultimo da secção Antonio Higidio da Silva, Patricio Joze de Souza, Matheus de Souza Teixeira, João Francisco d'Oliveira, Padre Francisco Xavier de Lima, Joze Higino de Souza Peixe, Manoel Netto de Souza Bandeira, Doutor Nicolao Rodrigues dos Santos França Leite, Joze Ribeiro Padilha, Joze Antonio de Azevedo Santos, Joze Maxado Freire Pereira da Silva, Bruno Antonio de Serpa Brandão, Domingos Affonso Neri Ferreira, Joze Ferreira de Mello, Caetano de Miranda Castro, Joaquim Joze de Abreu, Amaro Francisco de Moura, Francisco Baptista de Almeida, Antonio Joze de Magalhães Bastos, Francisco Joze da Costa, Doutor Joze Eustaquio Gomes, Joze Inojoza Varejão, Francisco Pedro Soares Brandão, Francisco de Paula Pinto, Manoel Custodio Peixoto, Vicente Antonio do Espirito Santo, Joze Vieira Brazil, Francisco de Paula Buarque, Bento Joze Alves, Caetano Pinto de Veras, Felippe Servulo Bizerra Cavalcante, Antonio Alves da Fonceca, Tenente Coronel Joaquim d'Annunciação Siqueira Varejão, Joze Carneiro da Cunha, (Os cinco ultimos forão xamados como Supplentes) Faltando hum dia os Senhores Joaquim Francisco de Mello Cavalcante, Joze Joaquim de Oliveira, Manoel Thomaz de Barros Texeira; que forão absolvidos em razão de ser motivada a falta. De 5 até o ultimo o Supplente Praxedes da Fonceca Coutinho, De 6 até o ultimo dia da secção Joaquim Elias de Moura, Hemeterio Joze Velozo, tãobem Supplentes, e assim comparecerão como Supplentes do dia nove até o ultimo da secção os Snrs. Manoel Pires Ferreira, Francisco Ignacio de Ataide, Antonio Joze de Oliveira, faltando hum dia Antonio Moreira da Costa, e trez dias Manoel Izidro de Miranda. Compareceo de 4 até 9 o Snr. Juiz de Facto Miguel Joze da Motta, e neste dia foi dispenso por molestia até o fim da secção, e assim o Senhor Victorino Antonio Martins que foi dispensado no dia cinco, e o Snr. Estanisláo Pereira d'Oliveira que foi dispensado no dia 7, o Snr. Miguel Bernardo Quinteiro, que foi dispensado no dia 6, o Snr. Joze Leão de Castro, que foi dispensado por doente no dia 20, o Snr. Joze Joaquim da Fonceca Capibaribe que foi dispensado de toda secção no dia 5, por doente. O Senhor Luiz Francisco Barbalho compareceo até o fim tendo dois dias de faltas motivadas, o Snr. Manoel Joze da Costa, foi dispensado no dia dez por doente, o Snr. Antonio Joze Gomes comparecendo no primeiro dia da secção requereo dispensa por molestia, em quanto esta durasse e sendo lhe concedida, compareceo no dia 9 até o fim: comparecerão como Supplentes no dia 6 até 10 o Sr. Ignacio dos Reis Campello, no dia 5 somente os Snrs. Joze Victorino d'Abreu, e Antonio Joze Pereira, no dia nove até o ultimo o Sr. Doutor Henrique Felix de Dacia, no dia 20 o Snr. Felix Pereira Dourado, no dia 20, e 21 Francisco Joze do Rego, e Joaquim Joze da Conceição; e no dia 21 os Snrs. Joaquim da Foncera Soares Figueredo, João Arcenio Barboza, Capitão Francisco Xavier Cavalcante de Moraes Lins, Antonio Pedro de Sá Barreto, e Francisco Xavier Carneiro da Cunha. E por não aprezentarem motivo justificado, e alguns nem excuza darem forão condemnados na pena minima os Snrs. Juizes de Facto João Baptista Ribeiro, Manoel Joze da Silva, Joze Camelo do Rego Barros, Manoel Ignacio de Oliveira, Pedro Marciano, Manoel da Imaculada Conceicão, Jaão Rodrigues de Miranda do Trem, Manoel Antonio Viegas, Joaquim Joze Bandeira, Joze de Souza Pontes, e Antonio Joze Pereira de Sá. E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente que será publicado pela Imprensa. Dado

nesta Cidade do Recife na Salla das secções dos Jurados aos 21 de Fevereiro de 1835. Joze Francisco do Rego Rangel Escrivão dos Jurados o escrevi.

Joaquim Nunes Maxado.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N.° 4.

CORRESPONDENCIA.

Snrs: Redactores.

DIsem os curiosos, que a ultima apuração dos Deputados Provinciaes, que acaba de effectuar a Camara desta Capital he toda inexacta, e outros ainda a mais se abalanção, disendo, que houve conloio, e influencia chimanga; mas eu que sou hum pouco incredulo apenas posso supor segundo as razões em que se fundamenta semelhante arguição, e que passo a expor, que os Snrs. Camaristás forão pouco escrupulosos na mesma apuração.

Disem, que logo, que aparecia a falta do sobrenome, ou cognome de qualquer candidato, que lhes desagradava pela firmeza de seus principios, e coragem de dizer no recinto daquella Asssemblea a verdade, que está tão distante de nós, erão imediatamente reservados os seus votos, e que para este fim até se valerão da falta de titulos, que ainda a não cõpetem alguns individuos, bemcomo o de D.or a aquelles, q' ainda o não são. A segunda rasão que apresentão he de fazer calar: disem que o Juiz de Direito Joaquim Nunes Machado que se vè incluido no numero dos trinta e seis não havia aparecido apenas nos suplentes quando particulares fizerão a apuração dos votos a excepcão de hum, ou dous Colegios, e que os votos, que reunio nestes dous Colegios que faltavão não podião eleval-o tão acima. Ainda digo segunda vez, que tudo isto se he exacto não se deve atribuir senão a mero descuido, e que será rasoavel que a Camara procedendo á hum novo exame se livre de qualquer accusação, que se lhe possa fazer, e a nós do dissabor de vermos naquelles bancos pessoas, que não obtiverão os sufragios de seus Concidadãos, e excluidos os que obtendo maior numero de votos são condemnados pela Camara a perderem o lugar pela posposição de hum nome, que não tira a identidade da pessoa.

Penso, Snrs. Redactores, que estas linhas nenhum mal fazem ao Diario, e por isso lh'as envia

O Impaicial.

Avisos do Correio.

A Sumaca Delmira recebe a malla para o Aracaty hoje (25), do corrente as 10 horas da manhã.

SUBSCRIPÇAM PORTUGUEZA.

OS abaixo assignados, Agentes da Subscripção a prol das Viuvas, e Orfãos, que a guerra civil de Portugal reduzio á indigencia, rogão por muito obsequio a todos aquelles Senhores, que se dignarão concorrer para tão meritorio fim, hajão de mandar o importe das suas assignaturas a caza do Thezoureiro da mesma Subscripção, Caetano Pereira Gonçalves da Cunha, rua da Cruz n. 21.

Caetano Pereira Gonçalves da Cunba.
Joaquim Baptista Moreira.
Joaquim da Silva Castro.
Joze Joaquim dos Reis.
Luiz Joze da Fonceca.
Manoel Emilio Serturiano Bandeira.

Vendas.

UMa venda na rua da Cacimba: á fallar com Joaquim Nunes da Silva no porto das canoas venda n. 1.

☞ Uma negrinha criola de 13 annos, prompta em costura xan, lavarinto, e bordar de susto, outra do gentio de Angola de 24 a 26 annos, boa lavadeira de varoella, e outra do gentio da mesma idade, boa vendedeira, e furçureira: no sitio de Antonio Maxado Dias na Soledade.

☞ Um preto official de sapateiro de bonita figura, de 20 annos, só se vende para o Rio Grande do Sul: na rua do Livramento loja de latueiro D. 17.

☞ Um bom cavallo russo, e novo, e umas cabras com suas competentes crias, tudo por preço commodo: na rua do Aragão D. 38.

☞ Um sitio com uma excellente caza de vivenda de pedra e cal, com bastantes arvores de fructo, xãos proprios, em Santo Amaro na estrada que vai para Belem: em fora de Portas D. 54.

☞ Uma morada de caza no lugar das 5 Pontas do lado esquerdo D. 23, com trez portas de frente, e já está assoalhada para um andar: ao entrar da rua do Rangel loja D. 37.

☞ 2 moleques ambos de angola, um de 19 annos, outro de 10, o primeiro entende muito de todo serviço de campo, e é optimo carreiro, e é mais proprio para pagem por ter bonita figura, e ser capaz de dar qualquer recado por ser bem fallante, e não parece ser de angola porque veio muito pequeno, ambos muito sadios, e sem vicios; o segundo com principio de cosinhar, e bom para aprender officio, e muito ladino; o primeiro por 500$000 reis, e o segundo por 350$ reis: os pertendentes fallem com Thomaz Dias Souto a ilharga do Corpo Santo, que dirá quem os vende, ou annunciem.

☞ Um negro pora fora da Provincia: na rua Nova loja D. 14.

☞ Uma taberna pequena na rua da Roda D. 23, ou os effeitos da mesma com todos os utencilios, a dinheiro ou a prazo: na mesma.

☞ A poce do sitso denominado Cacote com suas bemfeitorias, bastante roça, que ja dá farinha, arroz, feijão &c. no lugar do Jiquiá da parte do Sul: na rua das Agoas verdes D. 19, ou nas 5 Pontas caza junto a padaria de João Lopes de Lima que achará com quem tratar.

Compras.

UMa estante para livros envidraçada que sirva para Escriptorio: quem a tiver annuncie.

☞ Bom fumo da Bahia, a 4$000 reis a arroba: quem o tiver annuncie.

☞ Obras de pedras, ordinarias, e antigas, de toda a qualidade, e feitio, sendo por preçocommodo : na rua do Encantamento armazem por baixo do sobrado do Reverendo Vigario do Recife.

Arrendamento

ARrenda-se um sitio denominado Capunga antes da Igreja de S. Joze do Manguinho com boa caza de vivenda a margem do Rio Cabibaribe com bastantes arvores de fructo, boa agoa de beber, boa planta de capim, coxeira, e estribaria para dous cavallos : quem o quizer dirija-se ao seo proprietario o Doutor Jacobina no mesmo sitio.

Perdas.

PErdeu-se na manhã de hontem 23 do corrente uma carta com o sobscripto a João Baptista de Oliveira no Porto : quem a tiver achado queira por obzequio annunciar ou mandalla na praca do Commercio n. 28 em casa de Manoel Ignacio de Oliveira, que gratificará ao portador.

Avisos Particulares

O Collector Geral do Termo do Recife novamente aviza aos Senhores. que tem deixado de pagar decimas dos predios Urbanos até 1833, assim como do novo imposto do Banco, o fação impreterivelmente dentro de 15 dias da publicacão deste ; do contrario uzará dos meios judiciaes, que a Lei lhe incumbe.

☞ Preciza-se allugar uma escrava para servir em uma casa de pouca familia, paga-se 240 reis por dia, e o sustento : no 2.° andar do sobrado de João Maria Séve em Fora de Portas.

☞ O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico que não recebão uma letra que o abaixo assignado acritou do sacador Francisco Rodrigues de Sales que só deve possuir o sacador por ter sido com elle o seonegocio.

Francisco de Paula Leite.

☞ Continua-sa a alugar escravos para serventes de pedreira, pagando-se diariamente 400 reis : na rua do Cabugá loja de miudeza de Joaquim Jeze da Costa.

☞ Precisa-se alugar uma escrava para servir em uma casa de pouca familia ; dá-se 240 reis por dia, e sustento : na rua das Flores D. 2.

☞ Preciza-se de 6 a 8 officiaes de sapateiro, dois que sejão peritos, forros ou cativos : na ilharga da Igreja do Livramento D. 21, da parte do nascente, loja de couros.

☞ Toda e qualquer mulher que se achar nas circunstancias de servir uma casa de pequena familia, dirija-se a rua de Hortas quasi junto aos Martirios D. 67 a tratar do seo ajuste.

☞ Quem precisar de uma ama para casa de homem solteiro, que sabe cosinhar, engomar, e dá fiador a sua conducta ; dirija-se ao pateo do Hosptal do Paraizo D. 14, esquina que volta para ordem 3.ª de S. Francisco.

☞ A pessoa, que quiser servir em uma casa, exceptuando o cozer, e engomar, para se lhe dar o sustento, e vestuario ; dirija-se a rua de S. Bento em Olinda n. 19.

☞ Precisa-se alugar uma casa de um só andar com quintal, e cacimba em qualquer das ruas do Bairro de Santo Antonio : quem a tiver annuncie.

☞ Quem precisar de uma mulher branca viuva, capaz, que sabe fazer todo o serviço de casa de homem solteiro : annuncie por esta folha.

☞ Quem annunciou precisar de uma mulher livre, de idade, e boa conducta, e que entenda de todo o serviço de uma casa de pequena familia ; dirija-se a rua das Trincheiras D. 11.

☞ Quem annunciou querer dar 800$ reis a premio ; declare a sua morada para ser procurado.

☞ Precisa-se de um homem forro, ou captivo para forneiro de uma padaria : na rua da Cadeia do Recife loja de cambio do Vieira.

☞ Precisa-se de uma mulher que saiba lavar bem de sabão, emgomar, para servir em uma casa de pouca familia : quem estiver nestas circunstancias dirija-se ao Botequim da rua do Rozario D. 6.

Escravos Fugidos.

O Abaixo assignado aviza ao respeitavel publico que no dia 2.ª feira 15 do corrente as 9 horas do dia desapareceo um seu pagem de nome Estevão, 16 annos, vindo da caza de Manoel Cardozo da Fonceca para o engenho Ginipapo, de Serinhaem, cujo escravo tem o rosto meio torto, e liso, cara redonda, tem em um beiço uma marca de um talho ; trazia um candieiro de bomba, 2 canarios de Imperio, e um lenço preto de pescoço, trazia calça de duraque preto, jaqueta de chita, e chapeo de palha; os aprehendedores levem-o ao mesmo Manoel Cardozo da Fonceca, que receberão do mesmo 64$ rs.

Antonio Francisco do Rego Rodrigues.

NOTICIAS MARITIMAS.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua	Hora da 1. preamar	
26—Segunda	— 1--42 »	Tarde.
27—T:—	— 2--30 »	
28—Q:—	— 3--18 »	
29—Q:—	— 4-- 6 »	
1—S:—	— 5--18 »	
2—S:—	— 6-- 6 »	
3—D:—	— 6--54 »	

Navio entrado no dia 21.

NOVA OLANDA ; 44 dias ; B. Ing. Voltor, Cap. Eduard Grillo : bacalhão : á Henrique Christopher. Ton. 165.

Dia 22.

— Não entrou nem sahio Embarcação alguma.

Navios sahidos no dia 23.

MACEIO'; Lanxa Magdanela, M. Luiz Fernandes da Silva : lastro. Passageiros 5.

— LISBOA ; B. Triunfo Americano, Cap. Manoel Simões : assucar. Passageiros 2.

— BAHIA ; S. Esperança, M. Joze Luiz : varios generos. Passageiros 6.

— MACEIO' ; Lanxa Santo Antonio, M. Estevão Dias dos Santos : varios generos. Passageiro 1.

Pern. na Typ. do Diario 1835.